



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 20 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 448 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO - Extrato de contrato - Contrato nº 70/2016. Partes: Município de Capim Branco X ARTECIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF 16.758.318/0001-76. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Reforma de Praça Custódio Barbosa Xavier, conforme especificações contidas no edital e projeto básico. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Valor: R\$ R\$ 49.858,11 (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos). Vigência: de 03/08/2016 a 31/12/2016.

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – Termo de homologação e adjudicação – Processo Licitatório nº 30/2016, Tomada de Preço nº 03/2016. Nos termos do art. 43, inciso VI, da lei Federal 8.666/93, HOMOLOGO os procedimentos constantes no processo licitatório supracitado e ADJUDICO o objeto à licitante ARTECIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.758.318/0001-76, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realização de Reforma de Praça Custódio Barbosa Xavier, conforme especificações contidas no edital e projeto básico. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com valor de R\$ R\$ 49.858,11 (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos). Capim Branco, 03 de agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.343/2015

(Autoria: Vereadora Karine Andrade)

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA.

Art. 1º - A Prefeitura Municipal publicará em seu *site* oficial, a lista de medicamentos disponibilizados pela farmácia básica do município.

Art. 2º - O “*link*” de acesso será disponibilizado na página principal do *site* de forma destacada, permitindo assim o fácil e rápido acesso aos municípios e profissionais da saúde.

Art. 3º - A lista dos medicamentos deverá constar o nome genérico e comercial do medicamento, quando for o caso.

Art. 4º - A lista de medicamentos fornecidos pela Farmácia Básica do Município será publicada no Site oficial da Prefeitura.

Art. 5º Esta lei entra em vigor após 30(trinta) dias da data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 20 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 448 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito